



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 089/2020 QUE  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA  
TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**

O Município de Carlos Barbosa, por seus Secretários Municipais, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Baldasso, já qualificados no Contrato nº 089/2020, firmado em 29/06/2020, originário do Pregão Presencial nº 038/2020, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, do termo aditivo 006, passando a vigorar a seguinte redação:

....

“CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes por 06 (seis) meses, ou seja, de 01 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.”

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 24 de agosto de 2022.

**VANDERLEI RODRIGUES SCHNEIDER**  
Secretário Municipal da Fazenda

**CLÁUDIA POZZA**  
Secretária Municipal de Administração

**DIVANIR RUBENICH**  
Secretário Municipal da Agricultura

**GISELE GUERRA**  
Secretária Municipal de Assistência  
Social e Habitação

**JURANDIR BONDAN**  
Secretário Municipal do Planejamento,  
Serviços e Vias Urbanas

**LUCILENE MARCHI**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**  
Contratada

**GABRIEL GUARNIERI**  
Agente Administrativo

**ANGELA RITA CAUDURO VILLA**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessor jurídico – OAB/RS 82.494